



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 768/2016

“RETIFICA A PORTARIA Nº 856/2015, DE 20.11.2015,

CONCEDEU COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo os interesses Municipais, resolve RETIFICAR a Portaria nº 856/2015, de 20.11.2015, que concedeu a COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS a Sra. LINDAJARA DOS SANTOS, para DECLARAR que são 09 (nove) Avanços Trienais (45%), conforme art. 87, da Lei nº 1.502/94, combinado com a Lei nº 1.544/95, e que a diferença a ser paga é no mês de janeiro/2015 (18 dias), o valor de R\$ 341,50, no mês de fevereiro/2015, o valor de R\$ 569,17, no mês de março/2015, o valor de R\$ 569,17, no mês de abril/2015, o valor de R\$ 569,17 no mês de maio/2015, o valor de R\$ 569,17 no mês de junho/2015, o valor de R\$ 569,17 no mês de julho/2015, o valor de R\$ 569,17 no mês de agosto/2015, o valor de R\$ 569,17 no mês de setembro/2015, o valor de R\$ 569,17, a ser custeada pelos cofres municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de junho de 2016.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário da Administração e
Recursos Humanos

Tá mudando.
Tá melhorando.



Administração 2013-2016

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
e **RECURSOS HUMANOS**

Centro Administrativo Celso Luiz Martins
Rua Osvaldo Aranha, 1790 | Cx. Postal 53 | Taquari-RS | CEP 95860-000
Município de Taquari | CNPJ: 88.067.780/0001-38
Fone: (51) 3653 1951 | Fax: (51) 3653 2344
E-mail: gabinete@taquari-rs.com.br